



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1979

## ASSUNTO

Projeto de Lei nº 70/79

## INICIATIVA:

Vereador Jarbas Furtado

## HISTÓRICO:

Homenagem ao JERÔNIMO MANTUANO FORMIGA,  
a sua propriedade localizada no Distrito Vila Rica,

## AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e 79, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1979 a 1981

Presidente: Vereador Elio Coelho

Vice-Presidente: Vereador Leônidas Galvão

1º Secretário: Vereador Nicolau Lopes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sampaio



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 9

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 79/79

INICIATIVA:

Vereador Jarbas Matielo

HISTORICO:

Denomina RUA JERONIMO FRANCISCO MOREIRA, a Rua Projetada localizada no Bairro Vila Rica.

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 10/12/79  
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 PROJETO DE LEI N° 79/79  
 INICIATIVA: Vereador Jarbas Matielo  
 RELATOR: Antônio Sáez de Azevedo

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1979.

Antônio Sáez de Azevedo  
Relator Jarbas Matielo

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA  
 POR Unanimidade  
 Sala das Sessões, 10.12.79  
 (Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da  
 Sessão de hoje.  
 Sala das Sessões, 10.12.1979  
 (Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
 POR UNANIMIDADE  
 Sala das Sessões 10.12.1979  
 Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 10/12/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Viagens e Obras Públicas

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 10/12/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Viagens e Obras Públicas  
Ao Vereador

Walter Dilen dos Santos  
para relatar.

Sala das Comissões, 10/12/1979

Walter Carneiro  
(Presidente da Comissã.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça, Pedagogia  
Projeto de Lei nº 79/79  
Relator: Jto Coelho

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional  
e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1979.

Relator Jto Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 10/12/79

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 10/12/79

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

ATO Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 10/12/79

(Presidente da Comissã.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 79 /79.-

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
LOCALIZADA NO BAIRRO VILA RICA.////////

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JERONIMO FRANCISCO MOREIRA, a rua Pro-  
jetada que inicia na Avenida Nossa Senhora da Consolação, per-  
to da Garagem da Viação Flecha Branca e vai terminar na Fábri-  
ca de Lajotas Volterrana, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1979.-

*Jarbas Matielo*  
JARBAS MATIELO

JUSTIFICATIVA:

Nasceu à 24 de fevereiro de 1886 e faleceu em 20 de maio de ano  
de 1933, foi político e Juiz Distrital em nosso Município. Residiu por  
mais de 25 anos na localidade de Gironda, sendo um dos Fazendeiros mais  
próspero da região. Deixou diversos filhos, dentre os quais, podemos citar,  
Idalina, Romualdo, Zélia, Mário, Enyla, Maria Paula, Ruth e Ubaldo.

Na época, foi o único da região que importava animais do exte-  
rior.

Só nos resta aguardar que os nobres pares dêem apoio a esta nos-  
sa proposição.

*Jarbas Matielo*  
JARBAS MATIELO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 79/79.-

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
LOCALIZADA NO BAIRRO VILA RICA.////////

Art. 1º - ~~Passagem~~ denominar-se RUA JERONIMO FRANCISCO MOREIRA, ~~na~~ rua Pro-  
jetada que inicia na Avenida Nossa Senhora da Consolação, per-  
to de Garagem de Viação Flecha Branca, e vai terminar na Fábri-  
ca de Lajotas Volterrane, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1979.-

*Jarbas Matielo*  
JARBAS MATIELO

JUSTIFICATIVA:

Nasceu à 24 de fevereiro de 1886 e faleceu em 20 de maio do ano  
de 1933, foi político e Juiz Distrital em nosso Município. Residiu por  
mais de 25 anos na localidade de Gironda, sendo um dos Fazendeiros mais  
próspero da região. Deixou diversos filhos, dentre os quais, podemos citar,  
Idalina, Romualdo, Zélia, Mário, Enyla, Maria Paula, Ruth e Ubaldo.

Na época, foi o único da região que importava animais do exte-  
rior.

Só nos resta aguardar que os nobres pares dêem apoio a esta nos-  
sa proposição.

*Jarbas Matielo*  
JARBAS MATIELO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº     /79.-

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
LOCALIZADA NO BAIRRO VILA RICA.////////

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JERONIMO FRANCISCO MOREIRA, a rua Pro-  
jetada que inicia na Avenida Nossa Senhora da Consolação, per-  
tinho da Garagem da Viação Flecha Branca, e vai terminar na Fábri-  
ca de Lajotas Volterrano, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1979.-

*Jarbas Mattelo*

JARBAS MATTELO

JUSTIFICATIVA:

Nasceu a 24 de fevereiro de 1886 e faleceu em 20 de maio de ano  
de 1933, foi político e Juiz Distrital em nosso Município. Residiu por  
mais de 25 anos na localidade de Girondo, sendo um dos fazendeiros mais  
prósperos da região. Deixou diversos filhos, dentre os quais, podemos citar,  
Idalina, Romaldo, Zélio, Mário, Enylo, Maria Paul, Ruth e Ubaldo.

Na época, foi o único da região que importava animais do exte-  
rior.

Só nos resta aguardar que os nobres pares dêem apoio a esta nos-  
sa proposição.

*Jarbas Mattelo*

JARBAS MATTELO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 79/79.-

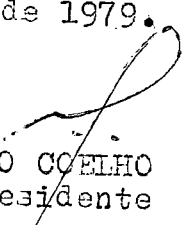
- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO VILA RICA. ///

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei: //////////////////////////////////////

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JERONIMO FRANCISCO MOREIRA, a Rua Projetada que se inicia na Avenida Nossa Senhora da Consolação, perto da Garagem da Viçosa Flecha Branca, e vai terminar na Fábrica de Lojotas Volterrano, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1979.

  
ILO COELHO  
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
10/13/79	079/79
DESTINO:	CODIGO:
Aguinas - L.P. 313/ew	